

LIDO NA SESSÃO
Em 20/06/2023
1º Secretário



APROVADO Em 11/1 DISC.
SESSÃO DE 20/06/2023
Presidente:
1º Secretário:

RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo Cândido da Silva

REQUERIMENTO Nº 51/2023

19 DE JUNHO DE 2023

Propositor(a): JAILSON COSTA DANTAS

EMENTA: RECUPERAÇÃO DA ESTRADA QUE LIGA A ROTA DA LAGOA DO GURJAÚ PROXIMO A VALDEMAR NASCIMENTO.

Senhora Presidenta,

Nos termos do art. 220 e seguintes, De acordo com o art. 57, Inciso XIII, da lei orgânica do município, todos do regimento interno desta casa Legislativa, requeiro do poder Executivo Municipal para que o mesmo viabilize junto às secretarias municipais de educação e de obras.

JUSTIFICATIVA

A propositura justifica-se pela necessidade e de roço e recuperação das referidas estradas que ligam comunidades rurais do nosso município, se faz necessário uma vez que diariamente vários habitantes utilizam as vias em questão e principalmente o ônibus escolar e o excesso de arbustos e plantas espontâneas, buracos e lama em excesso como foi relatado por populares e constam nas fotos em anexo.

São estas as razões pelos quais solicitamos que seja atendido o nosso pedido.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, 19 de junho de 2023


Vereador(A)
JAILSON COSTA DANTAS
Jailson Costa Dantas
Mat. 1246755
CPF 067 438 864-08



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel
Procuradoria Geral do Município

Rua João Antunes Sobrinho (Antiga Rua Seridó), nº 165, Centro, Coronel Ezequiel/RN
CNPJ/MF nº 08.158.669/0001-18- CEP 59.220-000

OFÍCIO 054/2023

Coronel Ezequiel/RN, 29 de junho de 2023

A Exma. Sra.

KÊNIA COSTA FARIAS DE MACÊDO

Presidente da Câmara Municipal e Coronel Ezequiel

Assunto: **Requerimento nº 051/23**

Excelentíssima Presidente,

Ao tempo em que o cumprimento, sirvo-me do presente para informar que todas as estradas carroçáveis do Município de Coronel Ezequiel estão com previsão de recuperação pela Prefeitura Municipal.

Sem mais para o momento, despedimo-nos renovando os votos de estima e apreço.

Atenciosamente;

Alexandre Magno de Mendonça Rêgo

OAB/RN 9.596